



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM ABRIL DE 2026.**

As nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro: Centro, nesta cidade de Ji-Paraná RO, realizou-se a segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marlei de Barros (Conselheira) e Marcelo Vagner da Silva (Presidente), sendo que este último participou de maneira *on-line*, por meio de aplicativo de vídeo chamada, ressaltando que essa metodologia foi autorizada pelo IPREJI, sem nenhuma objeção. Cumpre esclarecer que a data da reunião foi remarcarda em decorrência do feriado de 21/04/2026, desta forma e nesta data, com o número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente fez referência a apresentação do ofício 298/IPREJI/2026 em data de 14/04/2026, que contem em seu bojo a informação do cumprimento da notificação n. 101951.01/2026, no que concerne a alteração da taxa de juros utilizada no cálculo atuarial, como justificativa o IPREJI destacou a atualização do cálculo em decorrência da evolução do resultado atuarial, reservas matemáticas e patrimônio, impacto no plano de equacionamento do déficit atuarial e apuração de ganhos e perdas atuariais. Sobre este embate este Conselho mantém-se vigilante, pois até a presente data não há informações conclusivas, sobre o arquivamento da notificação n. 101951.01/2026. 2) Foram apresentados, ainda, a conciliação bancária referente ao mês de março 2026, documentos-Avaliação_atorial-IPREJI-2026, Documentos-CONSULTORIA_ATUARIAL_2-IPREJI-2026, Ofício n. 311/IPREJI/2026, Prestação de contas IPREJI Março de 2026 e Relatório analítico de Investimento 1 trimestre 2026, todos os documentos foram conhecidos por este conselho fiscal. 3) Na sequência o Sr. Presidente destacou e apresentou aos senhores conselheiros o Resultado da carteira de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná IPREJI, referente ao mês de março de 2026, contido no relatório analítico de investimento 1 trimestre 2026, em decorrência desta análise fora observado o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2026, em continuação, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de março, destacando que no referido mês (março de 2026) foi obtido um retorno positivo de R\$ 11.426.425,13, correspondendo a aproximadamente 0,32% de retorno. Em ralação ao retorno acumulado até o mês de março de 2026, destacaram que a carteira do IPREJI ficou acima da meta de rentabilidade acumulada até o referido mês, pois a meta estabelecida foi de 1,38% que se trata de IPCA + 5,80% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até o mês de março de 2026 foi de 2,81%, estando 1,43% acima da meta de rentabiliade estipulada. 4) Em continuação, o Sr. Presidente destacou a entrega da Prestação de Contas Mensal do IPREJI referente ao mês de março de 2026, em tempo hábil aos conselheiros presentes, que conseqüentemente se manifestaram pela aprovação, informou ainda que a prestação de contas do referido mês foi analisada e encaminhada à Câmara Municipal pelo setor contábil do IPREJI, seguindo em arquivo em PDF, de acordo com o Decreto Municipal nº 356/2025. no que tange às obrigações junto ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública (SIGAP), cumpre esclarecer que no mês de janeiro foi transmitido ao Tribunal de Contas. Porém persistem pendências de transmissão, especificamente, o mês de fevereiro e março de 2026, tal situação decorre da necessidade de ajustes técnicos a serem implementados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), quanto à adequada recepção dos arquivos. 5) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Marcelo Vagner da Silva, deu por encerrada a reunião as dez horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Leandro

Ualan Rodrigues Galdino, conselheiro do IPREJI, secretariei e lavrei a presente ata, após lida e aprovada, assino juntamente com os demais presentes.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro (Presidente)

(assinado eletronicamente)

Marlei de Barros
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAGNER DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 22/04/2026 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO, Membro Conselho Fiscal de Previdência**, em 22/04/2026 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLEI DE BARROS, MEMBRO DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIA**, em 22/04/2026 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2618278** e o código verificador **AFD17D36**.

Docto ID: 2618278 v1